



**PLANO DE TRABALHO LAR
MAMÃE DOLORES
PARA O EXERCÍCIO/ 2018**

REVISÃO 00



CNPJ : 04.328.718/0001-62.

Declaração de Utilidade Pública Municipal: 1.182/01.

Lei de Utilidade Pública Estadual: 19.613/11.

Sob a Inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social Nº 001/01.

Sob a Inscrição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 08/01 .

Nº de Registro na SEDESE : 669/SIRES

Alvará Sanitário: 025/18.

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros: Série: MG Nº: 016646/Nº de Vistoria: 4671

Sede à Rua: Mendonça, 101, Bairro: Maria Lúcia - Telefone: 3516-4309.

Capelinha – Minas Gerais.

E-mail: larmamaedolores@yahoo.com.br

Presidente em exercício: Sandra Mara Corrêa.

Coordenadora Administrativa: Flávia Cristina Alves de Abreu.



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Nome da Organização: Lar Mãe Dolores		CNPJ: 04.328.718/0001-62
Endereço: Rua Mendonça, 101		Bairro: Maria Lúcia
Município: Capelinha	UF: MG	CEP: 39.680-000
E-mail: larmamedolores@yahoo.com.br		Telefone: (33) 3516-4309
Banco para Depósito: Banco do Brasil		Número da Conta: 7.716 - X Conta Corrente
Nome do Responsável legal/Cargo: Sandra Mara Corrêa - Presidente		CPF: 058.205.756-60 C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: C.I.:04298.011-0/SSP-RJ
Endereço: Rua: João Alves Sampaio, 799		Bairro: Maria Lúcia
Município: Capelinha	UF: MG	CEP: 39.680-000
E-mail: larmamedolores@yahoo.com.br		Telefone: (33) 3516-3606
Nome do Responsável/Cargo: Flávia Cristina Alves de Abreu - Coordenadora Social Administrativa		CPF: 903.623.816-15 C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: C.I.: 8.096.758 /SSP-MG

SMBonça



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Plano de Trabalho da Entidade de Acolhimento Institucional LAR MAMÃE DOLORES	PRAZO DE EXECUÇÃO: De 01 de Janeiro de 2018 A 31 de Dezembro de 2018
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes do sexo feminino de 0 a 18 anos, incompletos e Crianças do sexo masculino de 0 a 06 anos da Comarca de Capelinha.	
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA : <p>Fundada em 15 de Dezembro do ano de 2.000, o Lar Mamãe Dolores, é uma Entidade de Acolhimento Institucional, sem fins lucrativos e que se baseia nos princípios de solidariedade, da promoção humana, da justiça social e de assistência aos necessitados, não tem caráter político partidário.</p> <p>Por se tratar de uma Entidade Filantrópica de Acolhimento Institucional, o Lar Mamãe Dolores, como várias outras Entidades, necessita de recursos para se manter, uma vez que não produz ou vende produtos e não conta com fluxo de caixa e/ou destinação de recursos financeiros do setor privado, necessitando de parcerias para continuar coexistindo e prestando o serviço a qual foi idealizada.</p> <p>Para isso vem através desse Plano de Trabalho, solicitar as Prefeituras de Capelinha, Água Boa e Angelândia que continuem como parceiras da mesma, com o envio de recursos financeiros, bem como disponibilização de recursos humanos, no cedimento de funcionárias (sendo: Prefeitura de Capelinha: Coordenadora – meio período; Psicóloga – 30 horas; Auxiliar Noturno 44 horas; Prefeitura de Angelândia: Assistente Social – 30 horas.), com perfis adequados, para compor o quadro funcional do Lar Mamãe Dolores .</p>	

Sandra Maria Tonca



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

JUSTIFICATIVA:

A situação socioeconômica da maioria da população brasileira e principalmente da região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri, configurando um quadro dramático de pobreza, desagregação social e desrespeito aos direitos sociais, causados pela má distribuição de renda, como também pela ineficácia das políticas sociais. Devido a isso, as crianças e adolescentes são vitimizadas, por meio de suas histórias de vida, marcadas pelo abandono, maus tratos, abuso sexual, alcoolismo e outros. Este quadro exige mudanças na gestão das políticas públicas, como também na política de atendimento das instituições que trabalham com esta demanda.

A Instituição Lar Mamãe Dolores foi fundada com as diretrizes de proteção em regime excepcional, provisório e transitório, tendo como missão memorizar o alto índice de crianças/adolescentes abandonadas pelas famílias que encontram – se temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para a família substituta.

S.M. Gomêa



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

ACESSIBILIDADE:

A Instituição Lar Mamãe Dolores vem ao longo dos anos se adaptando as mudanças nas Leis para oferecer segurança e conforto à seus atendidos e está apta a receber crianças com mobilidade reduzida.

DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO:

O Lar Mamãe Dolores, como Entidade de Acolhimento Institucional não governamental, recebe crianças e adolescente em risco social, com famílias residentes no Município de Capelinha, Água Boa e Angelândia, cidades situadas no vale do Jequitinhonha.

O principal objetivo da instituição é propiciar um ambiente que favoreça o desenvolvimento saudável prestando cuidados de qualidade, condizentes com os direitos e as necessidades físicas, psicológicas e sociais de seus acolhidos.

Como Instituição de Acolhimento é dever assegurar o bem estar e segurança de seus usuários, pensando numa forma melhor de atender seu público alvo a Entidade procura sempre que possível fazer pequenas alterações e reformas em sua estrutura física de forma que a mesma atenda seus acolhidos de uma forma mais satisfatória, considerando ainda o desgaste sofrido com o passar dos anos, tais adequações não se tornam apenas necessárias como indispensáveis para um bom andamento das atividades, prezando o do bem estar de seus dependentes.

Os acolhidos, enquanto abrigados, recebem todo o atendimento necessário para o seu desenvolvimento pessoal e social. E como abrigo Institucional, a Entidade oferece alimentações condizentes às faixas etárias e especificidades de cada um, bem como oferece cuidados de higiene e limpeza, vestuário, no qual os materiais necessários para tal são comprados pela Entidade, com repasse financeiro realizados pelos municípios da Comarca, através de parcerias/convênio, a Entidade oferece ainda momentos de lazer e interação com

SMbonca



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

a comunidade, através de festas, lanches, passeios, palestras e oficinas quando possível, para seu quadro funcional oferece palestras, seminários e capacitações sempre que possível.

O patrimônio da Entidade de Acolhimento Institucional Lar Mamãe Dolores poderá ser constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública (Art. 30º, do Estatuto da Entidade, Cap. IV, do Patrimônio).

No caso de dissolução da Entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra Instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou Entidade Pública indicada e votada pela maioria de seus Diretores em Assembleia, ou seja o patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e que preencha os requisitos da lei e cujo objeto seja, preferencialmente, o mesmo (inciso III do Art.33 da Lei 13.019/2014) (Art. 31º, Cap. IV, do Estatuto da Entidade, do Patrimônio).

A Entidade não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. (Art. 28º, do Estatuto da Entidade).

O Estatuto já havia sido reestruturado baseado nas Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, de Junho 2009 e novamente foi reestruturado na Lei 13.019/2014, conhecida como o Marco Regulatório para as Organizações da Sociedade Civil, valendo para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, entrando em vigor (para os municípios) em 01 de Janeiro de 2017 e aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 02 de Julho de 2016.

A Entidade Lar Mamãe Dolores, quando faz a aquisição de materiais/insumos para sua manutenção, faz uma tomada de preços e dentre os que oferecem melhor valor com qualidade, faz suas compras, sendo essa de forma semanal, quinzenal ou mensal, conforme necessidade.

S. M. Mãe

[Handwritten signature]



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

CURRÍCULO DA ORGANIZAÇÃO:

O Lar Mamãe Dolores é uma Entidade de Acolhimento Institucional, destinada à de crianças e adolescentes, do sexo feminino com faixa etária dos 0 a 18 anos incompletos e crianças do sexo masculino, menores de 6 anos, como medida de proteção estabelecida pela Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente, e alterações dadas pela Lei 12010/90, considerados os aspectos provisórios e excepcionais, utilizável como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

Os casos atendidos são encaminhados pelo Juizado da Infância e Adolescência da Comarca de Capelinha e, excepcionalmente, pelo Conselho Tutelar.

São atendidos além do município de Capelinha, os municípios de Água Boa e Angelândia, pois os mesmos fazem parte da Comarca de Capelinha.

A Entidade Lar Mamãe Dolores, tem capacidade para 20 acolhidos, tendo estrutura montada para dar-lhes conforto e segurança.

Do número que temos em capacidade de acolhimento, dividimos em porcentagens, como foi feita para receber os valores da parceria, fizemos também para o número de vagas para cada Município da Comarca, sendo assim dividido.

Tabela de número de vagas por Município da Comarca:

CAPELINHA (44,32%)	8.8 ou seja 9 vagas
ÁGUA BOA (29,41%)	5.8 ou seja 6 vagas
ANGELÂNDIA (26,25%)	5.2 ou seja 5 vagas
TOTAL (100%)	20 vagas

Smbomêa

[Handwritten signature]



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

A Entidade Lar Mamãe Dolores tem estrutura física de bom tamanho e arejada, conta com 04 quartos ventilados e claros, sendo um deles com banheiro adaptado e outro preparado para receber meninas menores; 01 berçário; 01 sala de convivência; 01 sala de televisão; 01 sala multi uso; 02 escritórios, sendo um para Coordenação e outro para Equipe Técnica; 01 banheiro para funcionários e/ou visitantes; 02 banheiros para uso dos acolhidos (em um deles conta com 03 sanitários, um deles montado para que as crianças menores possam utilizar, 4 pias uma delas montada para que as crianças menores possam utilizar; 03 chuveiros, sendo 2 com aquecedor solar e um elétrico); 01 Refeitório (com 03 jogos de mesas, sendo uma em tamanho reduzido); 02 cozinhas; 01 Brinquedoteca (com 02 jogos de mesas, prateleiras e vários brinquedos e livros); 01 beco espaçoso onde funciona a lavanderia da Entidade; a Entidade conta ainda com um espaço em forma de L na entrada, onde existem mesas para jogos e onde os acolhidos ficam nos momentos de lazer quando não está chovendo.

A Entidade Lar Mamãe Dolores é regida por Estatuto e Regimento Interno, tem uma Diretoria formada por 6 dirigentes, que fazem parte da comunidade civil e empresarial de Capelinha e mais 5 membros que compõe o Conselho Fiscal, sendo 2 suplentes, nenhum de seus membros são remunerados por esse trabalho.

Por se tratar de uma Entidade Filantrópica de Acolhimento Institucional, segue as Normativas do CONANDA e a remuneração de seu quadro funcional é estabelecida por uma Convenção Coletiva da classe.

Simbóica

W. P. M. M.



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

RECURSOS HUMANOS:

A Instituição Lar Mamãe Dolores conta em seu quadro de servidores, atualmente, com:

- 01 Coordenadora Social – Com formação superior em Psicopedagogia - carga horária de 40 horas semanais;
- 01 Equipe Técnica (Exclusiva, como presa o CONANDA), sendo a mesma composta por 1 Psicóloga e 1 Assistente Social – Com formação superior em suas respectivas áreas - carga horária de 30 horas semanais;
- 03 Educadoras Sociais que atuam no período diurno – Com formação no 2º grau - carga horária de 44 horas semanais;
- 03 Auxiliares de Educadoras Sociais que atuam no período diurno - Com formação no 1º /2º grau - carga horária de 44 horas semanais;
- 02 Educadores Sociais que atuam no período noturno - Com formação no 2º grau - carga horária de 44 horas semanais;
- 01 Auxiliar de Educador Social noturno - Com formação no 1º grau (incompleto) - carga horária de 44 horas semanais.

OBSERVAÇÃO: O quadro de Educadores Sociais e Auxiliares de Educadores Sociais não está em acordo com as Normativas do CONANDA, faltando para o mesmo.

CONTRATAÇÃO DE 04 EDUCADORES.

- Consideradas as normativas técnicas do CONANDA/CNAS, item 4.1.4

CONTRATAÇÃO DE 05 AUXILIARES DE EDUCADORES SOCIAIS.

- Consideradas as normativas técnicas do CONANDA/CNAS, item 4.1.4

SM Bonêa



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

CRONOGRAMA:

VALORES/ METAS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO LAR MAMÃE DOLORES

- Tentar não se transformar num corredor de espera;
- Propor uma nova forma de ação rompendo com o modelo tradicional;
- Oferecer qualidade de vida as crianças/adolescentes, com atendimento personalizado em pequenos grupos, em ambiente acolhedor e que possa ser provisório e transitório, para não prejudicar ainda mais a história de vida de seus atendidos;
- Valorizar e respeitar as crenças e costumes individuais;
- Trabalhar o respeito, à família, a sociedade e a vida.

Para tanto a Entidade Lar Mamãe Dolores realiza atividades dentro e fora de seu ambiente, com ou sem a participação de terceiros, com intuito de desenvolver a autoestima tanto de seus acolhidos como de todos os envolvidos nesse processo.

OBJETIVO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	PRAZO	RESPONSÁVEL/VEIS	OBSERVAÇÕES
1 Promover a discussão de temas importantes diante da realidade dos acolhidos.	1.1 Sessões comentadas de filmes com rodas de conversas e atividades sobre o tema. 1.2 Rodas de conversas, reuniões e palestras com a participação ou não de convidados.	Quinzenal	Coordenadora; Educadores Sociais; Equipe Técnica	Compatíveis com a faixa etária.
2 Proporcionar diversão e utilizar o tempo livre através atividades socioeducativa.	1.1 Jogos, e experiências lúdicas	Diário	Coordenadora; Educadores Sociais; Equipe Técnica	Compatíveis com a faixa etária.

Gmãomeã



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

<p>3 Realizar a reconstrução de histórias, lembranças e vivências que podem auxiliar no desenvolvimento físico e emocional dos acolhidos.</p>	<p>1.1 Construção do álbum de vida</p>	<p>Mensal</p>	<p>Coordenadora; Educadores Sociais; Equipe Técnica</p>	<p>Compatíveis com a faixa etária.</p>
<p>4 Realizar escuta das demandas das crianças e adolescentes acolhidos que se fizer necessário.</p>	<p>1.1 Atendimento Psicossocial</p>	<p>Semanal</p>	<p>Equipe Técnica</p>	<p>Conforme condições/possibilidades individuais.</p>
<p>5 Acompanhamento /orientação para acolhidos e à família de origem sobre a permanência da criança/adolescente na Entidade.</p>	<p>1.1 Orientações/conversas/escutas da família de origem e da criança/adolescente. 1.2 Planejamento das Ações a serem desenvolvidas. 1.3 Preparo gradativo para saída. 1.4 Busca ativa por familiares/amigos da família para receber a criança/adolescente, quando esgotadas as possibilidades com a família de origem. 1.5 Acompanhamento dos egressos.</p>	<p>Semanal Acontecem as conversas/escutas /orientações, com intuito de verificar os prazos das ações. Acompanhamento dos egressos acontecem mediante necessidade de cada caso.</p>	<p>Equipe Técnica Rede de Proteção.</p>	<p>Conforme solicitações/ planejamento e/ou necessidades.</p>
<p>6 Fortalecimento do vínculo comunitário.</p>	<p>1.1 Incluir os acolhidos em atividades como: passeios/piquiniques, comemorações/festividades, fora do ambiente da Instituição.</p>	<p>Quinzenal</p>	<p>Diretoria, Coordenadora, Educadores Sociais.</p>	<p>Compatíveis com a faixa etária.</p>
<p>7 Fortalecimento da autoestima dos acolhidos.</p>	<p>1.1 Incluir os acolhidos em atividades como: limpeza/organização das dependências da Entidade, escuta na tomada de decisão de atividades a serem desenvolvidas, programas/cursos comunitários ou municipais, trabalhos como aprendizes.</p>	<p>Mensal ou sempre que houver demanda.</p>	<p>Equipe Técnica; Educadora Social; Coordenação; Rede de Proteção; Secretarias Municipais.</p>	<p>Conforme condições/possibilidades individuais.</p>

Smônica



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

8 Acompanhar o desenvolvimento escolar dos acolhidos.	1.1 Visitas as Escolas e participação nas reuniões.	Quinzenal ou sempre que houver demanda	Educadora Social, Coordenação, Equipe Técnica	Conforme condições/possibilidades individuais.
9 Garantir o Direito à Convivência Familiar, além de trabalhar os vínculos familiares e afetivos dos envolvidos.	1.1 Receber/Fazer visita familiares junto a Equipe Técnica.	Semanal	Equipe Técnica	Conforme condições
	1.2 Permanência da crianças/adolescentes na companhia de seus familiares nos fins de semana, feriados e/ou férias (Estágio de Convivência)	Mensal	Equipe Técnica	Conforme condições
10 Garantir o Direito à revisão dos processos e tomadas de decisão sobre a permanência ou entrega do acolhido.	Audiências concentradas.	semestral	TJMG	
11 Promover a inclusão da família nas atividades realizadas pelos acolhidos, objetivando a restituição do convívio com familiares.	1.1 Rodas de conversas, reuniões e palestras com a participação ou não de outros convidados que envolvam a participação da família, bem como acompanhamento à consultas médicas.	Mensal ou sempre que houver demanda dentro das possibilidades.	Equipe Técnica	Conforme condições
12 Articulação junto à Rede de Proteção da Comarca.	1.1 Realização de Rodas de conversas, reuniões, estudos de caso e palestras. 1.2 Confecção e envio de relatórios ao Juiz da Comarca, informando caso a caso.	Mensal ou sempre que houver demanda dentro das possibilidades	Equipe Técnica	Conforme solicitações e/ou necessidades.
13 Promover a capacitação dos funcionários da Entidade..	Rodas de conversas, estudos de caso, reuniões gerais ou específicas para cada cargo e palestras/seminários com a participação ou não de outros profissionais e/ou entidades.	Mensal ou sempre que houver demanda dentro das possibilidades.	Diretoria, Coordenadora, Equipe Técnica, Rede de Proteção, Secretarias Municipais da Comarca.	Trimestralmente e/ou Conforme condições/solicitações e/ou necessidades.

SMBomça



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

14 Promover estimulação visual, auditiva, fala, raciocínio e motora.	1.1 Atividades exploratórias/manipulatórias do ambiente e de objetos, como: brinquedos de berço; brinquedos que rolam, emitem som e luzes; colocar o bebê de bruços; tentativas de sentar, engatinhar e andar; massinhas; blocos de montar; carrinhos, bonecas, colagem; fantoches; livros; brincadeiras de faz de conta, dentre outras.	Diário	Educadora Social	Crianças de 0 a 04 anos ou a depender do nível de desenvolvimento em que a criança chega a Instituição.
15 Estimular o desenvolvimento da noção espacial, dos conceitos numéricos, da competição saudável e aceitação de que às vezes se ganha e outras se perde.	1.1 Atividades com figuras geométricas para encaixe, boliche, dominó, quebra-cabeça, desenho, pintura e jogos.	Diário	Educadora Social	Crianças de 04 a 08 anos ou a depender do nível de desenvolvimento em que a criança chega a Instituição.

SMBomeã



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

DIVULGAÇÃO :

Como toda Instituição de Acolhimento, O Lar Mamãe Dolores, tem como dever assegurar o bem estar e a segurança de seus usuários, por isso não pode divulgar fotos em que seus acolhidos apareçam, de forma a não expô-los, mas devido o trabalho que realiza, como: Palestras voltadas aos acolhidos, e/ou familiares dos mesmos e/ou suas funcionárias, Capacitações de seu quadro funcional, Rodas de Conversas, Passeios, Celebrações e outros e que vez por outra necessitam serem registrados, os fazem através de fotos (nas quais resguardam a identificação das crianças/adolescentes) e em alguns momentos as mesmas são divulgadas no facebook da Coordenadora e/ou da Presidente da Entidade.

A Entidade Lar Mamãe Dolores, já montou, também, dois informativos, tipo panfleto, para divulgação de seu trabalho perante a comunidade, dentro do Município, do Estado e do País, assim como todas as pessoas que conhecem o trabalho que é desenvolvido pela Entidade, mesmo fora do Brasil, pois a Entidade tem cultivado amigos, que já foram seus acolhidos, até mesmo na Itália.

A Instituição Lar Mamãe Dolores conta, também, com as rádios locais para anúncios quando necessário e/ou apoio dos comerciantes e/ou escolas da comunidade, quando necessário a colocação de cartazes nos referidos locais.

SM Gomêa



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela A, referente aos gastos com Recursos Físicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	ALIMENTAÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
2	PADARIA/QUITANDA/RESTAURANTE (PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E/OU RECEPÇÃO DE VISITANTES)	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
3	FORNECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 503,00	R\$ 6.036,00
4	ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
5	FARMÁCIA/EXAMES CLINICOS	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
6	PAPELARIA (MATERIAL DIDÁTICO E DE ESCRITÓRIO)	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
7	ATIVIDADES LUDICAS E/OU ESCOLARES, PALESTRAS. (DATAS COMEMORATIVAS, DECORAÇÃO MENSAL, BRINQUEDOS E JOGOS, TRABALHOS ESCOLARES, CAPACITAÇÃO E /OUTROS).	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
8	CORREIOS, INTERNET, MANUTENÇÃO COMPUTADORES, CARTUXOS.	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
9	VESTUÁRIO	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
10	TRANSPORTE (TAXI, ÔNIBUS)	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
11	ATIVIDADES CULTURAIS, DE LAZER E/OU RECREATIVAS, TRANSPORTE DE KOMBI	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
12	PEQUENOS REPAROS/PINTURA / LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA E DETETIZAÇÃO, MANUTENÇÃO EXTINTOR, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA.	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
13	DESPESAS URGENTES (CONSERTOS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, MOBILIÁRIO).	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
14	TELEFONE	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
15	COMPRA DE GAS	R\$ 378,00	R\$ 4.536,00
16	TV ASSINATURA	R\$ 113,00	R\$ 1.356,00
17	CONTABILIDADE	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
18	ENCARGOS	R\$ 3.600,75	R\$ 43.209,00
19	SERVIÇO DE CARTÓRIO	R\$ 50,00	R\$ 600,00
	TOTAL GERAL	R\$ 15.704,75	R\$ 188.457,00

Smbomêa



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
PLANO DE TRABALHO/2018
ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Tabela B, referente aos gastos com Recursos Humanos.

Valores dos Funcionários:

ATENÇÃO: sem aumento de valores para o exercício de 2018, uma vez que os valores da Convenção Coletiva para as Entidades de Acolhimento, só sai no próximo ano.

	DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
1	COORDENADOR SOCIAL ADMINISTRATIVO (CEDIDO POR CAPELINHA MEIO PERÍODO - CONTRATADO MEIO PERÍODO)	R\$ 2.279,74	R\$ 27.356,88
2	PSICÓLOGO (CEDIDO POR CAPELINHA)		R\$ -
3	ASSISTENTE SOCIAL (CEDIDO POR ANGELÂNDIA)		R\$ -
4	AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL- PERÍODO NOTURNO (CEDIDO POR CAPELINHA)		R\$ -
5	02 EDUCADORES SOCIAIS - PERÍODO NOTURNO (R\$ 1.884,11 Cd - CONTRADADAS)	R\$ 3.768,22	R\$ 45.218,64
6	03 EDUCADORES SOCIAIS - PERÍODO DIURNO (R\$ 1.570,08 - Cd - CONTRADADAS)	R\$ 4.710,24	R\$ 56.522,88
7	03 AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL- PERÍODO DIURNO (R\$ 1.570,08 - Cd - CONTRADADAS)	R\$ 4.710,24	R\$ 56.522,88
8	03 SUBSTITUTOS (FÉRIAS NOTURNO) (R\$ 1.271,82 Cd) (R\$ 115,62 Cd /mês)	R\$ 346,86	R\$ 4.162,32
9	06 SUBSTITUTOS (FÉRIAS DIURNO) (R\$ 1.095,85 Cd) (R\$ 96,35 Cd /mês)	R\$ 578,10	R\$ 6.937,20
	TOTAL	R\$ 16.393,40	R\$ 196.720,80

OBSERVAÇÃO: Os valores dos funcionários cedidos pelos Municípios não foram colocados na referida tabela, devido terem sido cedidos em parceria firmada anteriormente.

Saliento a importância de que os Municípios continuem com essa parceria e cedam os mesmos à Entidade.

S. Mônica



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Tabela C, referente a soma dos gastos com Recursos Físicos e Recursos Humanos.

DESCRIÇÃO		ANUAL
Total dos Valores das Tabelas A e B (R\$ 15.704,75 + R\$16.393,40=)	32.098,15	385.177,80

Saliento, como já é de conhecimento dos Municípios, que a Entidade Lar Mãe Dolores, segundo as Considerações das Normativas Técnicas do CONANDA/CNAS, item 4.1.4, está com número inadequado de funcionários, para uma Entidade de Acolhimento que recebe 20 acolhidos, dentre eles, a possibilidade de bebês e crianças/adolescentes com dificuldades de mobilidade físicas.

S.M. Comêa

[Handwritten signature]



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Tabela D, referente a soma dos gastos com Recursos Físicos e Recursos Humanos, caso a falta de funcionários seja revista pelos Municípios parceiros.

**FALTAM PARA A INSTITUIÇÃO:
De acordo com as Normativas de Serviços de Acolhimento.**

	DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
01	02 AUXILIARES DE EDUCADOR SOCIAL- PERÍODO NOTURNO (R\$ 1.884,11 cd)	3.768,22	45.218,64
02	03 EDUCADORES SOCIAIS - PERÍODO DIURNO (R\$ 1.570,08 cd)	4.710,24	56.522,88
03	01 EDUCADOR SOCIAL - PERÍODO NOTURNO (R\$ 1.884,11 cd)	1.884,11	22.609,32
	03 AUXILIARES DE EDUCADOR SOCIAL- PERÍODO DIURNO (R\$ 1.570,08 cd)	4.710,24	56.522,88
04	03 SUBSTITUTO (FÉRIAS NOTURNO) (R\$ 115,62 cd)	346,86	4.162,32
05	06 SUBSTITUTOS (FÉRIAS DIURNO) (R\$ 96,35 cd)	578,10	6.937,20
	TOTAL	15.997,77	191.973,24

	DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
	Total dos Valores das Tabelas A, B e D	48.095,92	577.151,04

SM Comca

Sendo assim, a Instituição Lar Mãe Dolores, vem apresenta a tabela do que recebeu de cada Município no exercício de 2.017 e como seria para 2.018 com o



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Sendo assim, a Instituição Lar Mãe Dolores, vem apresenta a tabela do que recebeu de cada Município no exercício de 2.017 e como seria para 2.018 com o acréscimo dos 10% sugeridos anualmente pelo TAC, mas que como demonstrado nas Tabelas A e B não cobriria os gastos da Entidade, então vem através desse solicitar um aumento maior dos valores repassados.

	2017 Mensalmente	2018 Mensalmente (com acréscimo de 10%)	SOLICITADO PELA ENTIDADE p/ Exercício 2018 Sem Adequação dos funcionários.
CAPELINHA 44,32%	R\$ 12.122,66	RS 13.334,92 R\$ 160.019,04	NOVA PROPOSTA R\$ 14.225,90/mês R\$ 170.710,80/ ano
ÁGUA BOA 29,41%	R\$ 8.821,52	9.703,67 R\$ 116.444,04	NOVA PROPOSTA R\$ 9.809,12/ mês R\$117.709,44/ ano
ANGELÂNDIA 26,25%	R\$ 7.910,13	8.701,13 R\$ 104.413,56	NOVA PROPOSTA R\$ 8.795,23 / mês R\$ 105.542,76/ano
TOTAL 100%		RS 31.739,72 RS 380.876,64	NOVA PROPOSTA R\$ 32.830,25/mês R\$ 393.963,00 / ano

smbomeu



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

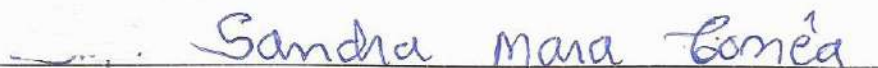
ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

OBSERVAÇÃO:

O valor da referida tabela não está inserido o total dos Valores da Tabela A, B e C, como o que solicitado pelas Considerações das Normativas Técnicas do CONANDA/CNAS, ITEM, 4.1.4, está com número inadequado de funcionários, para uma entidade de Acolhimento que recebe 20 acolhidos

Para maior clareza, firmo a presente.

Capelinha, 10 /abril/2.018.

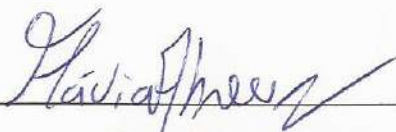


SANDRA MARA CORREA

Presidente da Entidade Lar Mãe Dolores

CPF:687.884.956-04

Celular: (33) 99113-7501



Flavia Cristina Alves Abreu

Coordenadora Social Administrativa

CPF: 903.623.816-15

Celular: (33) 99121-5905